



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 11, de 2017

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 28, de 2017

Data do Ingresso: 30 de junho 2017

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a inclusão de ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e da LDO 2017 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de autorizar a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e da LDO 2017 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

Aspectos Técnicos:

O PL vem acompanhado de impacto financeiro assinado pela Técnica Contábil, e Secretária Municipal de Finanças, onde consta a informação que servirá de recurso para a abertura do crédito adicional especial, parte do superávit financeiro verificado nos Recursos Livres, no exercício de 2016.

Conclusão:

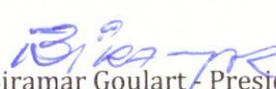
Após ter analisado o aspecto técnico, esta Comissão concorda com a construção de um prédio para atender o fim proposto, desde que todos os Setores da Secretaria de Assistência Social passem a funcionar em um único local.

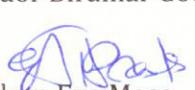
A construção de tal prédio será de grande importância, pois além de dar condições físicas para a instalação de todos os Setores da Secretaria de Assistência Social em um único local, virá atender a legislação vigente a qual diz que o CRAS deve estar instalado no maior bairro da cidade, no caso, o bairro Dr. Breno Bulcão, onde o Município possui terreno disponível para tal construção.

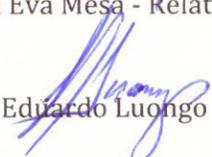
Por concordamos que não há impedimentos, esta Comissão apresenta Parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/2017.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 10 de julho de 2017.


Vereador Biramar Goulart - Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Eduardo Luongo - Revisor